



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

19 MAI 2025

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 022/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimo senhor Paulo Sérgio Lopes da Silva, 1º secretário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo contrate mais profissionais habilitados para o Laboratório, principalmente nos finais de semana e feriados e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da nossa indicação é que o poder executivo estude a viabilidade de contratar mais profissionais habilitados para o laboratório, inclusive para laborar em plantões nos finais de semana e feriados prolongados, visto que, sempre que um paciente necessita realizar exames nesses períodos necessitam aguardar vários dias.

E, é de conhecimento de todos que, se tratando de saúde o quanto antes realizar os exames para que o médico possa prescrever a medicação correta é melhor para o paciente.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2025.

PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA
1º Secretário